



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI N° 64, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Denomina Servidão Isolina Filomena Wagner.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Servidão Isolina Filomena Wagner a via sem saída cadastrada sob o código nº 676, situada no Bairro Fabrício, a qual possui 100 (cem) metros de comprimento e largura média de 5 (cinco) metros, localizada perpendicularmente à direita da Servidão Delta Maria Ferreira (código nº 295), a cerca de 160 (cento e sessenta) metros Rua Cide José Campos (código nº 036).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 3 de setembro de 2025.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Isolina Filomena Wagner, nascida em 28 de agosto de 1945, em Florianópolis - SC, filha de Valdenesio Leopoldo Wagner e Filomena Julia Wagner.

Foi casada com Armi Fabrício, com quem teve três filhos: Adenilson Marcelo Fabrício, Adenise Regina e Arni Renato.

Conhecida carinhosamente como Dona Isolina, trabalhou por mais de 35 anos como zeladora no Banco Bradesco. Paralelamente, tornou-se uma das cozinheiras mais tradicionais da Grande Florianópolis, sendo responsável por preparar refeições em mais de mil casamentos. Foi também, por muitos anos, a cozinheira oficial da Festa do Divino, na qual, cozinhava de forma voluntária.

Dona Isolina faleceu em 13 de outubro de 2006, aos 61 anos, em decorrência de sepse e pneumonia nesocomial.

Dessa forma, a denominação da via com seu nome representa um justo reconhecimento à sua trajetória de vida.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 3 de setembro de 2025.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Vereador